



487

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PRIMEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO

Presidente Kennedy/ES, 21 de março de 2018

À
OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 07.478.179/0001-36

Prezados Senhores,

Comunicamos que a partir de 21/03/2018 a obra de EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA LOCALIDADE DE JAQUEIRA E AREINHA, NESTE MUNICÍPIO, referente ao contrato de nº 000261/2017 de acordo com a tomada de preço de nº 00005/2016, será paralisada pelo(s) motivo(s) descrito(s) abaixo:

Motivo(s) da paralisação:

1. Para o prosseguimento da obra é necessário que a EDP Escelsa, concessionária de energia elétrica, finalize a extensão de rede solicitada para a localidade de jaqueira. O número da ordem de venda emitida pela concessionária é: 1710828.

Em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Atenciosamente,



Miguel Angelo Lima Qualhano

Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº 3882/2013
(CONTRATANTE)



Marcelo Henrique Oliveira Teixeira

Engº Eletricista – CREA: MG - 174379/D
Fiscal do Contrato nº 261/2017
PORTARIA/SEMOB/Nº 26, de 16/10/2017

Recebi em 21 de 03 de 2018.

Renato Silva Gomes

Responsável técnico da OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP
(CONTRATADA)